



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2008

Nº 1624



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnio Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnio Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnio Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnio Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnio Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme preceitua o art. 12 do Regimento Interno da casa, convoca os Senhores Deputados para a Sessão Extraordinária de eleição da Mesa Diretora para a 3ª e 4ª Sessões Legislativas desta Legislatura, a se realizar no dia 2 de julho de 2008, às 18h.

Palmas – TO, 19 de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2ª Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2008

Aprova Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao Exercício de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, referentes ao exercício de 2006.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado), Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2008

Aprova e autoriza a alienação de bens móveis que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É autorizada a alienação de onze veículos pertencentes ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os bens sujeitos à alienação estão descritos em anexo único a este decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2008.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

- 01) Corsa Hatch – 2001/2002 – MWD 6900 – ar condicionado e direção hidráulica;
- 02) Corsa Hatch – 2001/2002 – MWD 6960 – ar condicionado e direção hidráulica;
- 03) Corsa Hatch – 2001/2002 – MWD 6950 – ar condicionado e direção hidráulica;
- 04) Corsa Hatch – 2001/2002 – MWD 7010 – ar condicionado e direção hidráulica;
- 05) Fiat Uno 1997/1998 – MVM 5580 - ar condicionado;
- 06) Fiat Uno 1997/1998 – MVT 4470 - ar condicionado;
- 07) Moto Honda – 2004/2004 – MVU 9464 – baú;
- 08) Moto Honda – 2002/2002 – MVR 0022 – baú;
- 09) Moto Honda – 2001/2001 – MVR 9740 – baú;
- 10) Moto Honda – 2001/2002 – MWE 0140 – baú;
- 11) Moto Honda – 2000/2000 – MVZ 1790 – baú;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2008

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado a ausentar-se do País.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É autorizado o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Tocantins, PAULO SIDNEI ANTUNES, a ausentar-se do País, por interesse particular, a fim de empreender viagem à França, Bélgica, Holanda e Inglaterra, durante o período de 26 de junho a 15 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **PAULO ROBERTO** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário em exercício 2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2008

Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins a instituir a Fundação Rádio e Televisão, e adota outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais, decreta:

Art. 1º Fica a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins autorizada a instituir a Fundação Rádio e Televisão, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e orçamentária, plena gestão de seus bens e recursos, sem fins lucrativos e vinculada a esta Casa Legislativa.

Art. 2º Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e a veiculação de programas de cunho informativo cultural, educativo e no âmbito Legislativo.

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, a Fundação Rádio e Televisão pode:

- I – servir como meio de divulgação das atividades Legislativas;
- II – operar emissoras de rádio e televisão sem finalidade comercial, com objetivos exclusivamente informativos, culturais e educativos;
- III – colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral no limite dos interesses comuns;
- IV – articular-se com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, objetivando uma maior integração no âmbito de sua competência;
- V – promover o treinamento e o desenvolvimento de pessoal qualificado nas atividades de rádio e televisão;
- VI – celebrar convênios, contratos, acordo e ajustes com entidades públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas, no país e no exterior mantendo com as mesmas permanentes intercâmbio;
- VII – comprar, alugar e permutar programas de áudio e vídeo educativos, científicos, culturais artísticos e jornalísticos;
- VIII – permutar serviços de divulgação, produção, gravação, edição e distribuição de áudio e vídeo;
- IX – promover e apoiar o intercâmbio e a realização de eventos relacionados em seu Estatuto.

Art. 3º Fica a Assembléia Geral autorizada aprovar o estatuto da Fundação Rádio e Televisão, no prazo de sessenta dias após a publicação desta lei, que disporá sobre a organização, funcionamento e a denominação de cargos e funções.

Art. 4º A Fundação Rádio e Televisão, além dos órgãos previstos em seu estatuto, terá a seguinte estrutura básica:

- I – Diretor Executivo
- II – Divisão de Rádio e Televisão
- III – Assessor de Comunicação Social
- IV – Assessor Jurídico
- V – Produtor de Áudio
- VI – Seção de Serviços

§ 1º Os provimentos dos cargos criados por essa Lei deverão obedecer aos requisitos previstos na Constituição Federal e na Legislação Federal sobre os serviços de Radiodifusão sonora e de sons e imagens.

§ 2º A Fundação Rádio e Televisão, disporá mediante Ato Normativo, sobre a organização, o funcionamento e as competências dos órgãos e cargos criados por essa Lei, respeitadas a legislação e os regulamentos federais sobre os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Art. 5º Constituem o patrimônio da Fundação:

I – O patrimônio da Fundação Rádio e Televisão é constituído pela dotação inicial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que correrão no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Assembléia Legislativa e constará em Escritura pública;

II – as doações, subvenções e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III – os bens que vier a adquirir.

Parágrafo único. Os bens, direitos e valores da Fundação Rádio e Televisão, serão utilizados, exclusivamente na consecução de suas finalidades, persistindo-se as prestações de serviços para obtenção de renda destinada ao mesmo fim.

Art. 6º Constituem receitas da Fundação Rádio e Televisão:

I – as dotações orçamentárias ou concedidas em créditos adicionais ou extra-orçamentários que vier a lhe consignar a Assembléia Legislativa;

II – os recursos oriundos de convênios, acordos e contratos;

III – as rendas patrimoniais de qualquer natureza, inclusive a decorrente da prestação de serviços;

IV – os recursos provenientes de operações de crédito;

V – outras receitas que vier a adquirir no exercício de suas finalidades.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade poderá a Fundação Rádio e Televisão, mediante autorização da Assembléia Legislativa, efetuar operações de crédito com quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 7º Em caso de extinção da Fundação Rádio e Televisão, todos os seus bens e direitos reverterão ao patrimônio da Assembléia Legislativa.

Art. 8º Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente, poderão ser requisitados servidores da Assembléia Legislativa, para a Fundação cuja criação ora se autoriza, com remuneração equivalente ao disposto no art. 1º da Lei nº 1.519, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 9º O presidente da Assembléia Legislativa será o presidente da Fundação Rádio e Televisão.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão através de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Complementar, que ora submeto a esta Casa Legislativa, tem por finalidade criar a Fundação Rádio e Televisão da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Lei Federal nº 8.977/95, que institui a TV a cabo, obriga as operadoras a cabo a reservar um canal para ser compartilhado entre os Legislativos Estaduais.

Hoje já são mais de 17 estados com TV, participantes da Associação Brasileira de Rádios e TV's Legislativas.

A proposição está fundamentada no art. 37, inciso XIX da Constituição Federal, que determina que somente por lei específica

poderá ser criada fundação, inclusive definindo as áreas de sua atuação e também quanto à iniciativa, prevista no art. 9, inciso XIX da Constituição.

Embora em outros estados a instalação de rádio e televisão não tenha sido feita através de Fundações, o meu objetivo ao propor esta instalação através de projeto de Lei Complementar, não é apenas instituir a rádio e TV Assembléia, mas prestar demais serviços de cunho social, cultural e científico à população.

Também é função da Fundação apoiar as atividades de ensino destinadas à formação de recursos humanos, para a educação básica; prestar serviços à comunidade, diretamente ou por intermediação de outras instituições; oferecer estágio prático a alunos das escolas e participar do processo de desenvolvimento do País, estimulando as atividades de educação à distância.

Assim, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos nobres Pares a aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 203/2008

Dispõe sobre a notificação, via correios, de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação-CNH dos condutores do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/TO deverá enviar notificação, sobre a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, ao titular do documento.

Parágrafo único A notificação de que trata o *caput* deverá ser efetuada, via correios, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 2º Fica a cargo do cidadão informar o DETRAN/TO sobre mudanças ou atualizações do endereço.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É freqüente no cotidiano o recebimento, via correios, faturas para pagamento de contas diversas de consumo, IPVA, IPTU, taxas, extratos bancários, boletos, carnês, bem como notificações de multas de trânsito e outras diversas. Ademais, em se tratando da contratação de serviços, como por exemplo, seguro de vida ou de automóvel, é habitual, por parte da companhia seguradora, a emissão de avisos de vencimento do prazo contratado, possibilitando ao usuário a renovação em tempo hábil.

Embora ciente da existência de prazo de validade da carteira de habilitação, grande parte dos condutores se esquece de verificar a data de vencimento desse documento, deixando de efetuar sua renovação. Desse modo, circulando com a habilitação vencida, o motorista corre o risco de ser autuado por dirigir ilegalmente, acarretando, assim, outros ônus e transtornos que poderiam ser evitados.

Como o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/TO possui em seus terminais eletrônicos o cadastro de todos os condutores habilitados do Estado. Portanto, não seria oneroso, para o Governo, fornecer aos motoristas tocantinenses aviso do vencimento de sua CNH. Acredita-se que o prazo de trinta dias, antecedentes à expiração da validade do documento, sejam mais que suficientes para que o condutor providencie sua renovação. Com a adoção da medida em questão, é absolutamente certo, que haveria significativa diminuição do número de pessoas dirigindo em situação irregular no Estado.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 206/2008

Dispõe sobre a divulgação de veículos apreendidos pela autoridade policial sob suspeita de furto ou roubo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O Estado do Tocantins tornará público as informações que tiver sobre veículos apreendidos pela autoridade administrativa e policial sob suspeita ou confirmação de furto ou roubo, em até noventa dias contados da data em que receber a informação de apreensão.

§ 1º A publicidade dessas informações dar-se-á mediante publicação de edital, por três vezes, no Diário Oficial do Estado, observando-se, quanto a cada publicação, o intervalo de dez dias úteis.

§ 2º As publicações informarão o nome do proprietário registrado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-TO, o modelo, a cor, a placa e o número do chassi do veículo apreendido, salvo impossibilidade manifesta de se constar todas essas informações.

§ 3º Serão afixadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, cópia dos editais informativos dos veículos apreendidos, em local de fácil visualização e acesso ao público.

Art. 2º Será aplicada pena de perdimento aos veículos apreendidos e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo máximo de seis meses contados da data de publicações do primeiro edital.

§ 1º Aplicada a pena de perdimento do veículo, o mesmo passará a integrar o patrimônio público e será submetido às adequações necessárias para sua identificação como veículo oficial.

§ 2º Os veículos revertidos ao patrimônio público serão destinados alternativamente às Polícias Civil e Militar, permitindo-se outra destinação de uso mediante ato do Governador do Estado.

§ 3º Caso não seja possível o uso público do veículo apreendido devido a seu péssimo estado de conservação verificada por perícia técnica específica, o veículo apreendido será levado à hasta pública para ser vendido, revertendo-se o produto da venda em melhorias para a segurança pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O índice de furtos e roubos de veículos em nosso Estado é

cada vez maior. Todavia, esses veículos que são apreendidos pela autoridade policial, sob suspeita de furto ou roubo, vão sendo armazenados nos pátios das Delegacias de Polícia, o que causa inúmeros transtornos.

Muitos desses veículos são ressarcidos pelas seguradoras aos seus proprietários, que por sua vez, não mais tem interesse em reavê-los, ficando os pátios das delegacias superlotados com veículos, se deteriorando, por tempo indeterminado, muitas vezes transformando-se em criadouros do mosquito da dengue.

O fato determinante, objeto do pleito em tela, diz respeito a uma solução para o impasse instalado, que vislumbra com as medidas propostas, um benefício ao cidadão, com a publicidade periódica dos editais informativos dos veículos apreendidos no DETRAN, em local de fácil visualização e acesso ao público.

Pela relevância do tema, e a necessidade de oferecer à autoridade responsável pela segurança dos citados veículos uma solução para essa precária e insustentável situação, e ainda, buscando angariar fundos para o reaparelhamento das Polícias Civil e Militar, com eficácia e agilidade, que venha ao encontro de seus anseios e necessidades do Estado é que apresentamos a proposta em epígrafe.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2008.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 207/2008

Institui o Programa “Empresa Amiga da Educação” no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO no Estado do Tocantins, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de recursos materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art. 2º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 3º A cooperação não implicará em ônus de nenhuma natureza ao poder público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes além daquelas previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa contribuir com o desenvolvimento

do ensino na rede pública estadual, permitindo a participação e propugnando para que as pessoas jurídicas possam se inserir na melhoria das condições de ensino.

A proposição apoia-se na iniciativa privada, fazendo um apelo às pessoas jurídicas que apostam no crescimento e desenvolvimento do Estado, através de uma educação mais efetiva e de maior qualidade.

O projeto, que não traz qualquer custo para a administração, pode vir a suprir uma deficiência estatal na promoção do serviço educacional.

Nos estados da Bahia e Santa Catarina esse tipo de Programa vem trazendo grandes resultados.

Pelas razões apresentadas, peço a análise e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 208/2008

Cria o “Banco do Livro” no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica criado o “Banco do Livro” no Estado do Tocantins.

Art. 2º O “Banco do Livro” terá por finalidade receber doações de livros, revistas, CDs e DVDs para distribuí-los às Bibliotecas Públicas e Escolares de acordo com os critérios posteriormente definidos pelo órgão competente.

§ 1º As doações poderão ser feitas através de um telefone 0800 a ser providenciado pelo Poder Público Estadual através da Secretaria Estadual da Educação e Cultura ou no local a ser estabelecido na regulamentação desta Lei.

§ 2º Os doadores de livros, revistas, CDs e DVDs receberão o Certificado de “Amigo do Livro”.

Art. 3º O órgão público estadual competente abrigará, no mínimo, uma Agência do “Banco do Livro”, em cada Município tocantinense.

Art. 4º Para a implantação do “Banco do Livro”, o órgão estadual competente promoverá campanhas, visando arrecadar obras gratuitamente junto à população, empresas e órgãos públicos em geral.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008.

STALINBUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Banco do Livro terá por finalidade receber doações de livros, revistas, CDs e DVDs distribuí-los às Bibliotecas Públicas e Escolares.

Com a criação do Banco do Livro, e, evidentemente, uma campanha de doação de livros, poderá recolher centenas de milhares de obras junto à população tocantinense. Muitas pessoas, mesmo querendo doar, não tinham para onde se dirigir.

Este Projeto de Lei facilitará as doações que poderão ser feita através de um telefone 0800 a ser colocado à disposição com esta finalidade.

Com esta iniciativa, esperamos aumentar o gosto pela leitura, principalmente entre os jovens, aumentar o acervo das bibliotecas públicas e escolares e difundir o hábito de doação de livros.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 209/2008

Institui em caráter complementar o ensino do conteúdo "Noções sobre o Direito do Consumidor" nas escolas de 2º Grau da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído em caráter complementar, o Ensino do conteúdo "Noções sobre o Direito do Consumidor" nas escolas de 2º Grau da Rede Estadual de Ensino, no Estado do Tocantins.

§ 1º O conteúdo e o programa serão ministrados e elaborados pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura, podendo ser consultadas as entidades de Defesa do Consumidor que atuem no Estado.

§ 2º O conteúdo "Noções sobre o Direito do Consumidor" será ministrado complementarmente, durante pelo menos um ano, nas escolas de 2º grau, com carga horária mínima de duas horas semanais.

§ 3º Serão distribuídos aos alunos o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O conteúdo "Noções sobre o Direito do Consumidor" nas escolas de 2º grau da rede pública estadual, tem como objetivo propiciar ao jovem estudante, informações básicas sobre o Direito do Consumidor e ao mesmo tempo criar uma conscientização sobre esses direitos do cidadão na relação diária com o comércio, indústria, prestação de serviços, etc.

A Cidadania plena se constrói com o conhecimento de nossos direitos e deveres, e, nesta área do consumo humano,

o que se vê são os cidadãos, que por falta de formação e informação, não lêem os contratos que assinam, não observam prazos de validade dos produtos adquiridos, não tem noção exata das condições de compra das mercadorias, sendo em última análise ludibriados por comerciantes e profissionais inescrupulosos, porque não possuem um mínimo de conhecimento de seus direitos, nem sequer para recorrer aos órgãos de defesa do consumidor.

Por entender, que a providência ora proposta por este Projeto de Lei, virá sanar em parte esta realidade negativa das relações entre o mercado e o consumidor, construindo, assim, uma nova etapa da cidadania, é que espero a aprovação dos nobres deputados a esta proposição.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 20/2008

Cria o serviço "Ligue Cidadão" e adota outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É criado no, âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o serviço "Ligue Cidadão."

Art. 2º O serviço a que alude o artigo 1º, servirá para a recepção de sugestões e denúncias através de uma linha telefônica 0800 e deverá promover ampla divulgação do número de telefone para contato direto da população.

Art. 3º É assegurado o sigilo da identidade do denunciante.

Art. 4º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, após a regulamentação desta Resolução, providenciará os meios necessários à sua implementação, bem como disponibilizará os dados e a demanda na rede interna da Casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2008.

JOSÉ GERALDO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição em questão visa autorizar a criação do programa de serviço "LIGUE CIDADÃO" na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Buscando valorizar e incentivar a participação popular tanto na gestão da coisa pública quanto no processo legislativo, a Constituição Federal estabeleceu em diversos artigos tais formas de participação. É preciso que criemos

instrumentos para dar oportunidade aos cidadãos apresentarem suas idéias, sugestões e denunciar o que está sendo feito com o dinheiro público em seus municípios. E a legislação brasileira garante o acesso a todas as informações e documentos públicos por parte de qualquer pessoa. E se esse acesso for negado pelo Prefeito ou servidores municipais, é preciso que se procure a Câmara de Vereadores e o Promotor de Justiça para que adotem as medidas devidas, visando a garantir esse direito aos cidadãos. Direito essencial de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, que é arrecadado justamente de cada um de nós, através dos impostos que pagamos, para bem servir a comunidade em seus serviços e obras essenciais.

Ao cidadão, que por vezes fica impossibilitado de sugerir e fiscalizar por desconhecer a quem recorrer com segurança, ficará assegurado um mecanismo ágil para o recebimento das informações e a garantia de sigilo das informações prestadas, indispensável para o êxito da iniciativa.

Portanto, é com este espírito que pedimos o apoio dos Nobres Pares para que possamos ampliar ainda mais os mecanismos democráticos e de participação popular nesta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2008.

JOSÉ GERALDO
Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2008

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do Capítulo I-A, no Título II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

CAPÍTULO I

Da Sede

.....
.....
.....

“CAPÍTULO I-A

DA PROCURADORIA E OUVIDORIA PARLAMENTAR

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA PARLAMENTAR

Art.34-A. A Procuradoria Parlamentar terá por finalidade promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, de seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais.

§ 1º A Procuradoria Parlamentar será constituída por um

membro titular e dois suplentes designados pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a cada dois anos, no início da sessão legislativa.

§ 2º A Procuradoria Parlamentar providenciará ampla publicidade reparadora, além da divulgação a que estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial, o órgão de comunicação ou de imprensa que veicular a matéria ofensiva a Casa ou a seus membros.

§ 3º A Procuradoria Parlamentar promoverá por intermédio do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

SEÇÃO II

DA OUVIDORIA PARLAMENTAR

Art. 34-B. Compete à Ouvidoria Parlamentar:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades ou abuso de poder;

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa;

d) assuntos recebidos pelo sistema 0800 de atendimento à população;

II - propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

III - propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Assembléia Legislativa;

IV - propor, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Civil, ao Ministério Público, ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

VI - responder aos cidadãos e as entidades quanto às providências tomadas pela Assembléia Legislativa sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;

VII - realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

Art. 34-C. A Ouvidoria Parlamentar será composta de um Ouvidor-Geral e dois Ouvidores Substitutos designados dentre os membros da Casa pelo Presidente da Assembléia Legislativa, a cada dois anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução no período subsequente.

Art. 34-D. O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:

I - solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Assembléia Legislativa, dos Deputados;

II - ter vista no recinto da Casa de proposições legislativas, atos e contratos administrativos e quaisquer outros que se façam necessários;

III - requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis.

Parágrafo único. A demora injustificada na resposta às solicitações feitas ou na adoção das providências requeridas pelo Ouvidor-Geral poderá ensejar a responsabilização da autoridade ou do servidor.

Art. 34-E. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Ouvidoria Parlamentar terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação ou de imprensa da Casa.” (NR)

Art. 2º O art. 248 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 248. As petições, reclamações, representações ou queixas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, ou imputados a membros da Casa, serão recebidas e examinadas pela Ouvidoria Parlamentar, pelas Comissões ou pela Mesa, conforme o caso, desde que:

I - encaminhadas por escrito ou por meio eletrônico, devidamente identificadas em formulário próprio, ou por telefone, com a identificação do autor;

II - o assunto envolva matéria de competência da Assembléia Legislativa,” (NR)

Art. 3º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, assegurará à Ouvidoria Parlamentar apoio físico, e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, baixará atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

A propositura insere no Regimento Interno desta Casa Legislativa a PROCURADORIA PARLAMENTAR e a

OUVIDORIA PARLAMENTAR que passam a ser órgãos inerentes no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Inspirado na experiência Suíça com o Instituto do “Ombudsman”, a Ouvidoria Parlamentar tem seu arcabouço institucional baseado na Resolução da Câmara dos Deputados nº19, de 14 de março de 2001, de fato, constitui a presente proposta uma espécie de substitutiva da Mesa, elaborado após cuidadosa análise da resolução citada.

As atribuições e competências dos órgãos propostos dão-lhes condições de receber e examinar reclamações da sociedade civil sobre violação de direitos e liberdade fundamentais, sobre abuso de poder e sobre ilegalidade de uma forma geral, entretanto, mais do que apenas receber queixas, cabe à Ouvidoria Parlamentar, ainda, propor medidas para sanar as violações, abusos e ilegalidades constatadas, mantendo o cidadão informado a cerca das providências tomadas pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com relação ao saneamento das infrações verificadas.

Com a Procuradoria Parlamentar e a Ouvidoria Parlamentar, pretende-se tornar mais rápida e ágil a solução às queixas, reclamações e sugestões da sociedade civil.

Com estes dois órgãos, com certeza, fortaleceremos o papel da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, na articulação dos interesses do povo tocaninense.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 19 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
em, 12 de junho de 2008

Ata da Ducentésima Vigésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe,

Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz, Paulo Roberto e Raimundo Palito. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 24/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 22/2008, que “Cria Ações na Lei 1.860, de 06 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011”; mensagem número 26/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 24/2008, que “Cria Ações no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2008, e adota outras providências”; mensagem número 30/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 28/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Araguaã área de terreno que especifica”; mensagem número 31/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 29/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Marianópolis do Tocantins, área de terreno que especifica”; ofício número 1.201/2008, oriundo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informando a celebração de convênios com diversos municípios do Estado, para o Programa Morar Melhor e Habitação de Interesse Social; ofício número 757/2008, oriundo da Secretaria de Estado da Juventude, informando a retificação de convênio com a Prefeitura de Palmeirópolis; ofício número 102/2008, oriundo do Ministério Público Estadual, solicitando autorização para a doação de bens patrimoniais de sua propriedade; ofício número 54/2008, oriundo da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informando a celebração de convênio com a Associação Educacional Bom Pastor; ofício número 259/2008, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação – ATR, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofício número 3.453/2008, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de convênio com a Fundação Universidade do Tocantins; ofícios oriundos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informando a celebração de convênios do Programa Cheque Moradia com diversas entidades e Prefeituras; ofício número 3.547/2008, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofício número 546/2008, oriundo da Secretaria do Esporte, informando a celebração de convênios com a Prefeitura de Goiatins, a Federação Tocantinense de Automobilismo e a Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins; ofício número 658/2008, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a celebração de convênio com a Associação Comunitária das Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Aparecida do Rio Negro; ofício número 172/2008, oriundo da Fundação Universidade Federal do Tocantins, informando a expansão de novos cursos, que resultarão em mil novas vagas a cada ano; e carta oriunda da Empresa de Telefonia Móvel TIM Celular S/A, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados José Geraldo, Sandoval Cardoso e a Senhora Deputada Josi Nunes. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 7.093 a 7.101. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Em seguida, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões, e Extraordinárias

das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reabrindo-a às onze horas e trinta e três minutos. Logo após, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 6989, 6990, 7027 a 7029, 7043, 7045, 7031, 7038 a 7041, 7021 a 7023, 7035, 6974, 7014 a 7020, 7002 a 7005, 7049, 7050, 7048 e 7010, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 7.102, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, Líder do Governo, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para deliberação dos Processos números: 352/2008, 372/2008 e 373/2008, o qual foi aprovado. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**em, 17 de junho de 2008****Ata da Ducentésima Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 32/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 30/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a reverter, em doação, área de terreno urbano ao município de Ponte Alta do Bom Jesus”; mensagem número 33/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 31/2008, que “Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, e adota outras providências”; ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre aquela Secretaria e a Fundação Reverendo Joaquim Cabral; ofício número 788/2008, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando os convênios celebrados por aquela Secretaria no mês de maio de 2008; ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Senhor Governador, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Júnior Coimbra, José Geraldo e Luana Ribeiro; ofício oriundo do Tribunal Regional Federal da Primeira

Região, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; ofícios números 4.348, 4.377 e 4.379/2008, oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termo de Cessão de Uso, firmados entre aquela Secretaria, a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC, e a Polícia Militar do Estado, respectivamente; e ofício 635/2008, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando despacho das Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2006. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei Complementar que recebeu o número 02/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim; o Projeto de Resolução que recebeu o número 21/2008, de autoria da Mesa Diretora, e os Requerimentos que receberam os números 7.105 a 7.117. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 7046, 7047, 7070, 7024, 7007, 7033, 7052, 7053, 7054, 7012 e 7009, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Constituição, Justiça e Redação, e ainda, Reunião com todos os Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e quinze minutos. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 7.118, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, Líder do Governo, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para deliberação dos Processos números: 184/2008, 218/2008, 225/2008, 311/2008, 313/2008, 320/2008, 354/2008, 357/2008, 368/2008, 370/2008, 374/2008 e 375/2008, o qual foi aprovado. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezessete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 18 de junho de 2008

Ata da Ducentésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz e as Senhoras Deputadas Luana

Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei Complementar número 02/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins a Instituir a Fundação Rádio e Televisão, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 203/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Dispõe sobre a notificação do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação”; Projeto de Lei número 206/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Dispõe sobre a divulgação de veículos apreendidos sob suspeita de furto ou roubo”; Projeto de Lei número 207/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Institui o Programa ‘Empresa Amiga da Educação’ no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 208/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Cria o Banco do Livro no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 209/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que Institui o conteúdo ‘Noções sobre o Direito do Consumidor’ nas escolas do segundo grau da rede Estadual de Ensino”; Projeto de Resolução número 20/2008, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Cria o Serviço ‘Ligue Cidadão’ e adota outras providências”; e Projeto de Resolução número 21/2008, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 210 e 211/2008, de autoria dos Senhores Deputados Stalin Bucar e Sandoval Cardoso, respectivamente, e os Requerimentos que receberam os números 7.120 a 7.137. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e José Geraldo. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 7065, 7067, 7068, 7071, 7072, 7075 a 7077, 7073 e 6773, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 18 de junho de 2008

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Stalin Bucar, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim,

Fábio Martins, Iderval Silva, Marcello Lelis e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 944/2008, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros para construção de moradias em algumas cidades do Estado; ofício número 809/2008, oriundo da Rede CELTINS, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; ofícios números 329 e 334/2008, oriundos do Comando Geral da Polícia Militar do Tocantins, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Stalin Bucar e José Geraldo, respectivamente; ofícios oriundos da Secretaria da Indústria e Comércio, informando a celebração de convênios com a Associação Solidária Unidos por Arraias e a Associação dos Idosos e Aposentados de Cristalândia; ofícios oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando a celebração de convênios com diversas Prefeituras e Associações; e ofício número 818/2008, oriundo da Secretaria de Estado da Juventude, informando repasses financeiros da celebração do Termo de Adesão Bolsa Universitária, referente aos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de 2008. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 212/2008, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, e os Requerimentos que receberam os números 7.137 a 7.156. Durante a Apresentação de Matéria assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e ainda Reunião com todos os Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às dezesseis horas e cinquenta minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 7069, 7094 a 7101, 7104 e 7090, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 7.157, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, Líder do Governo, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para deliberação do Processo número 388/2008, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de quatro minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 184ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 12 de junho de 2008

Ata da Centésima Octogésima Quarta Sessão Extraordinária

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia doze de maio de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção

de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Amélio Cayres, Paulo Roberto e Raimundo Palito. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 7.103 e 7.104. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 29/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Araguaianá, área de terreno que especifica”, que deu origem ao Processo número 372/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 28/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Marianópolis do Tocantins, área de terreno que especifica”, que deu origem ao Processo número 373/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 19/2008, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 352/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e treze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 185ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 12 de junho de 2008

Ata da Centésima Octogésima Quinta Sessão Extraordinária

Às doze horas e quatorze minutos do dia doze de maio de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Amélio Cayres, Paulo Roberto e Raimundo Palito. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo

expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 29/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Araguaianã, área de terreno que especifica”, que deu origem ao Processo número 372/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 28/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Marianópolis do Tocantins, área de terreno que especifica”, que deu origem ao Processo número 373/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 19/2008, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 352/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 17 de junho de 2008****Ata da Centésima Octogésima Sexta Sessão Extraordinária**

Às onze horas e vinte e três minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 23/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV – TOCANTINS e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 311/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 25/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências”, que deu origem

ao Processo número 313/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 187ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 17 de junho de 2008****Ata da Centésima Octogésima Sétima Sessão Extraordinária**

Às onze horas e trinta e três minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 27/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 368/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 18/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina Deputado Machado Filho o espaço Assembléia Online e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 354/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 23/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV – TOCANTINS e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 311/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 25/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 313/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de

dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 188ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 17 de junho de 2008

Ata da Centésima Octogésima Oitava Sessão Extraordinária

Às onze horas e quarenta e quatro minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 163/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina Rodovia Estadual Elvecino Barros Cabral”, que deu origem ao Processo número 218/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 27/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins – AGEPENS área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 368/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 18/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina Deputado Machado Filho o espaço Assembléia Online e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 354/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 189ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 17 de junho de 2008

Ata da Centésima Octogésima Nona Sessão Extraordinária

Às onze horas e cinquenta e dois minutos do dia dezessete

de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 7.119. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 146/2008, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Francisco de Lima Neto”, que deu origem ao Processo número 184/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 163/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que “Denomina Rodovia Estadual Elvecino Barros Cabral”, que deu origem ao Processo número 218/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 190ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 17 de junho de 2008

Ata da Centésima Nonagésima Sessão Extraordinária

Às doze horas e um minuto do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria

a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 167/2008, de autoria do Senhor Deputado Dr. Zé Viana, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Solidária Unidos por Arraias”, que deu origem ao Processo número 225/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 146/2008, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Francisco de Lima Neto”, que deu origem ao Processo número 184/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 191ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 17 de junho de 2008

Ata da Centésima Nonagésima Primeira Sessão Extraordinária

Às doze horas e quatro minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Fabion Gomes e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 17/2008, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria o espaço ‘Assembléia Online’, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 353/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 167/2008, de autoria do Senhor Deputado Dr. Zé Viana, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Solidária Unidos por Arraias”, que deu origem ao Processo número 225/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos.

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 192ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 17 de junho de 2008

Ata da Centésima Nonagésima Segunda Sessão Extraordinária

Às doze horas e oito minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 11/2008, de autoria das Comissões Conjuntas de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2006”, que deu origem ao Processo número 376/2008, o qual, votado através de escrutínio secreto, foi aprovado com dezoito votos favoráveis, dois votos contrários e três abstenções, perfazendo um total de vinte e três votantes e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar às autoridades competentes. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 10/2008, de autoria das Comissões Conjuntas de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “Aprova e autoriza a alienação de bens móveis que especifica”, que deu origem ao Processo número 320/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 17/2008, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria o espaço ‘Assembléia Online’, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 353/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 193ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****em, 17 de junho de 2008****Ata da Centésima Nonagésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 22/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado,

que “Cria Ações na Lei 1.860, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o biênio 2008-2010”, que deu origem ao Processo número 374/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 24/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Cria Ações no Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2008, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 375/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 10/2008, de autoria das Comissões Conjuntas de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “Aprova e autoriza a alienação de bens móveis que especifica”, que deu origem ao Processo número 320/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
 Angelo Agnolin – DEM
 Cacildo Vasconcelos - PP
 Carlos Henrique Gaguim – PMDB
 César Halum – DEM
 Dr. Zé Viana - PSC
 Eduardo do Dertins – PPS
 Eli Borges – PMDB
 Fábio Martins – PDT
 Fabion Gomes – PR
 Iderval Silva – PMDB
 José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
 Júnior Coimbra – PMDB
 Luana Ribeiro – PR
 Manoel Queiroz - PT
 Marcello Lelis - PV
 Paulo Roberto - DEM
 Raimundo Moreira – PSDB
 Raimundo Palito – PP
 Sandoval Cardoso - PMDB
 Solange Duailibe – PT
 Stalin Bucar - PSDB
 Valuar Barros – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB
 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
 2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP
 Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM
 Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
 Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS
 Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB
 Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB